



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO em:

29/05/2024

Ass.:

Câmara Municipal de Vereadores

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BORGES/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 28, §6º, c/c art. 38, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

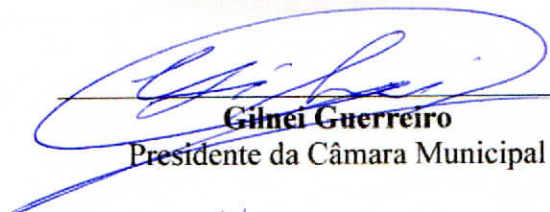
CONSIDERANDO que no dia 30/05/2024 (quinta-feira) é feriado municipal de Corpus Christi e tendo em vista que não haverá expediente em vários órgãos públicos, instituições, entidades e empresas na sexta-feira, dia 31 de maio de 2024;

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

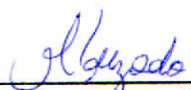
Art.2º A compensação pelo dia não trabalhado se dará em atividades futuras à serem estabelecidas pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 29 de maio de 2024.



Gilnei Guerreiro
Presidente da Câmara Municipal



Eliane Louzado
1º Secretária

Registre-se e Publique-se.